



NORMAS E ROTINAS DAS ENFERMIARIAS DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO - NI

NR NI 002 EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNADOS



NR NI 002 - PÁG.: 1/3 EMISSÃO: 17/03/2023 REVISÃO Nº :

1. NORMAS E ROTINAS

1.1. SOLICITAÇÃO DE EXAMES

Visando padronizar a conduta relacionada à técnica de coleta de amostras para análise laboratorial, otimizar a rotina da equipe de enfermagem e agilizar os resultados para condutas terapêuticas, ficam padronizados para exames de rotina os seguintes horários de coletas e entrega ao laboratório:

- Exames do período da manhã - entregar as etiquetas de solicitação até as 09:00h, para entrega ao laboratório até 10:00h.
- Exames do período da tarde - entregar etiquetas até as 15:00h, para entrega ao laboratório até 15:30h.
- Etiquetas entregues das 09:30h às 15h, serão entregues ao laboratório das 13h às 15:30h.
- Solicitação de hemocomponente para reserva cirúrgica (PAI) podem ser encaminhados ao Hemocentro até as 15:30h do dia anterior à cirurgia. Após esse horário, o recebimento ocorre no dia seguinte a partir das 7hs.

Destaca-se que:

- Coleta de exame de rotina às 05:00hs são exclusivos para função renal (para prescrição de hemodiálise) e bioquímicos para NPP (nutrição parenteral periférica).
- Além dos horários acima, serão coletados e encaminhados os exames de urgência e as exceções, como por exemplo: Gasometria venosa/arterial, vancocinemia (conforme horário para ajuste de dose).
- Hemoglicoteste (HGT): são coletados, conforme prescrição médica.
- Solicitação de exames sorológicos, endócrinos (incluindo hemoglobina glicada) e imunológicos, são analisados pelo Laboratório clínico somente de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. Portanto, sua coleta deve ser priorizada nesse período.
- Todos os pedidos de exames deverão ser colocados em caixa apropriada para acondicionamento de amostras biológicas, que deve ter a temperatura controlada de 2 a 8°C.

1.2. ENTREGA DOS PEDIDOS

- As etiquetas dos exames de rotina devem ser colocados em recipiente identificado como PEDIDOS DE EXAMES LABORATORIAIS, localizado no posto de enfermagem das unidades;
- Os exames que precisam ser coletados na URGÊNCIA devem ser entregues em mãos para equipe de enfermagem do setor.



NORMAS E ROTINAS DAS ENFERMARIAS DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO - NI

NR NI 002 EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNADOS



NR NI 002 - PÁG.: 2/3 EMISSÃO: 17/03/2023 REVISÃO Nº :

1.3. COLETA DE EXAMES

A equipe de enfermagem deve seguir os procedimentos operacionais padrão (POPs) para a coleta dos exames laboratoriais:

POP GE 037 – Coleta de Sangue Venoso;

POP GE 074 – Coleta de Sangue Arterial;

POP GE 089 – Coleta de urocultura de pacientes com sonda vesical de demora;

POP GE 094 – Coleta de secreção traqueal.

1.4. ENCAMINHAMENTO DOS EXAMES

- Realizar a confirmação da coleta dos exames na enfermaria;
- Realizar a confirmação de entrega dos exames no laboratório;
- Encaminhar os exames em maleta térmica, com controle de temperatura, pois as amostras biológicas devem ser acondicionadas entre 2°C a 8°C;
- Os exames coletados podem aguardar o encaminhamento para o laboratório em até 2h, exceto coagulograma, que pode aguardar no máximo 30min e gasometria, que deve ser encaminhada imediatamente após a coleta.

2. AUTORAS

- Mariele Gobo de Oliveira;
- Daniele de Oliveira Gomes;
- Laura Fabrizzi Pupo;
- Natália Castro Pires de Almeida;
- Tânia Roberta Limeira Felipe.

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Manual de Vigilância Sanitária sobre o Transporte de Material Biológico Humano, 2015.

- Hendricks, H. Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas. Apostila. São Paulo. CEDAS. Centro Universitário São Camilo. 1998. 87p.



NORMAS E ROTINAS DAS ENFERMIARIAS DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO - NI

NR NI 002 EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNADOS



NR NI 002 - PÁG.: 3/3 EMISSÃO: 17/03/2023 REVISÃO Nº :

4. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: NR NI 002 - EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNADOS	
1.2. Área Responsável: Gerência de Enfermagem	
1.3. Data da Elaboração: 17/03/2023 Total de páginas: 04 Data da Revisão: __/__/__ Número da Revisão: 00	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NR NI 002 - EXAMES LABORATORIAIS DE PACIENTES INTERNADOS.	
Aprovo também a divulgação do meu nome completo:	
Data: 20/03/23	Assinatura: Gerente de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira Darlene Bravim Cerqueira Gerente de Enfermagem do HCFMB COREN-SP 205973
Data: 23/03/23	Assinatura: Gerente de Enfermagem do Núcleo de Internação: Daniele de Oliveira Gomes Enf. Daniele de Oliveira Gomes Gerente do Núcleo de Internações COREN/SP 333.590

Aprovação da Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação do Núcleo de Internação: Daniele de Oliveira Gomes

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade: Gestão 2023